



## Relatório de Dúvidas do Processo

### Processo

Número: 08/2021  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
Orgão: MUNICIPIO DE SERTÃO

Número do Processo Interno: 17/2021  
Abertura: 31/03/2021 - 09:01  
Município: Sertão / RS

Registrado em	Assunto	Respondido Em
25/03/2021 - 14:22	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	26/03/2021 - 10:52

1 - DEVIDO AS MEDIDAS SANITÁRIAS ADOTADAS PELAS FABRICANTES DE VEÍCULOS PARA CONTER A PROLIFERAÇÃO DO CORONAVÍRUS, COMO HÁ EXEMPLO, NÚMERO REDUZIDO DE COLABORADORES E AINDA A FALTA DE INSUMOS PARA FABRICAÇÃO DOS MESMOS, QUESTIONAMOS SE HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO NO PRAZO DE ENTREGA DO VEÍCULO, QUE CONFORME EDITAL SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS ?? INFORMAMOS, QUE HOJE O PRAZO DE ENTREGA POR PARTE DAS FABRICANTES DE VEÍCULOS É DE 90 (NOVENTA) DIAS. ASSIM, A FALTA DE POSSIBILIDADE EM PRORROGAR O PERÍODO DE ENTREGA PODE OCASIONAR EM SIGNIFICATIVA DIMINUIÇÃO NO NÚMERO DE PARTICIPANTES NO CERTAME, OCASIONANDO EM FALTA DE COMPETITIVIDADE, PREJUDICANDO ESTA RESPEITOSA ADMINISTRAÇÃO NO ALCANCE DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA. 2 - O RECURSO PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO JÁ ENCONTRA-SE LIBERADO, OU SEJA, NA CONTA DO MUNICÍPIO ?? 3 - O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA PAGAMENTO SERÁ RESPEITADO ?? Desde já agradecemos os protestos de elevada estima e distinção, e ficamos no aguardo de vossos esclarecimentos.

O Edital em comento traz todo o regramento para a aquisição de veículo pretendido pelo Município estipulando prazo para entrega do veículo e igualmente prazo para pagamento, fazendo lei entre as partes. Em sendo assim, conforme ordem cronológica do questionamento respondo: 1º O prazo de entrega, conforme edital será de 30 (trinta) dias. Contudo, conforme clausula 16.1.1. havendo justificativa por escrito, até o vencimento do prazo de entrega e, a critério da administração aludido prazo poderá ser prorrogado; 2º Sim, o recurso encontra-se a disposição do Município; 3º Sim, havendo a entrega e aceitação do veículo, ou seja, veículo cotado na proposta o mesmo será pago no prazo do edital. Sendo o objetivo do presente. Att, Pregoeira

[Voltar](#)